

APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 11/11/2024



Protocolo nº 059/2024 v. 01 F. 37
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó - RS 07 de 11 de 2024
José B. Bete
Rubrica

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

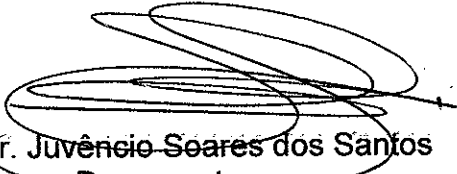
INDICAÇÃO Nº 059/2024

AUTOR: Ver. Juvêncio Soares dos Santos

O Vereador que está subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa, indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente, que seja patrolada, encascalhada e passado o rolo, desde o colégio da Linha Paraíso até a estrada que liga a Esquina Diel.

Tal indicação justifica-se, pois, o referido local encontra-se em péssimo estado de conservação e trafegabilidade, dificultando a locomoção dos munícipes e do transporte escolar.

Pirapó/RS, 07 de novembro de 2024


Ver. Juvêncio Soares dos Santos
Proponente.


Ver. Pedro Nicolau da Silva Simon
Presidente da Câmara Municipal.

Lida em Plenário, Sessão do dia 11/11/2024
Remeta-se ao Poder Executivo